

MA  
KING  
THE  
FUTU  
RE



NANO  
VETORES®  
GROUP

**CÓDIGO DE CONDUTA  
e COMPLIANCE**



# Mensagem do Diretor Presidente

O Código de Conduta Nanovetores foi criado para orientar e disciplinar nossos empregados, contratados, clientes, fornecedores, consultores e agentes de acordo com os mais elevados padrões de integridade, ética e transparência em nosso relacionamento com as partes interessadas.

É altamente recomendável que você leia e use o Código de Conduta ao aplicar seu conteúdo em suas atividades diárias, especialmente ao tomar decisões que possam ter consequências pessoais e profissionais. Esse documento não esgota todas as possibilidades e situações que podem ser vivenciadas, mas é um conjunto de princípios que deve guiar nosso comportamento.

É importante salientar que, ao enfrentar uma situação contrária aos nossos Valores, entre em contato imediatamente com um superior ou acesse nosso Comitê de Conduta Ética, através do nosso canal específico no site da Nanovetores, e o seu caso será tratado de forma confidencial.

Isso contribuirá para uma Nanovetores ainda melhor para você, nossos clientes, fornecedores e para a sociedade em geral, para gerações atuais e futuras.

**RICARDO HENRIQUE RAMOS**  
Diretor Presidente



**NANO  
VETORES®  
GROUP**

# **Nossos Valores e Nossa Cultura**

Esses princípios formam a essência da nossa identidade, orientam nosso comportamento e definem nosso modelo de gestão e operação, inspirando nosso Código de Conduta e moldando nossa Cultura.

Esperamos que você possa refletir sobre nossos Valores e aplicá-los à sua rotina diária de trabalho.

Os Valores da Nanovetores são:

- Ética;
- Inovação;
- Respeito ao ser humano;
- Sustentabilidade;
- Honestidade;
- Integridade;
- Excelência e qualidade;
- Comprometimento com resultados;
- Comprometimento com os clientes.

Com bases nestes Valores construímos Nossa Cultura que é embasada em comportamentos que formam o Jeito Nanovetores de Ser. Acreditamos que fortalecer as competências comportamentais, propondo diálogos abertos, engajamento, senso de responsabilidade e ajudando as pessoas a se conhecerem, se desenvolverem, criamos uma cultura sólida e forte que orientará nossa conduta.



# Código de Conduta e sua aplicação

Este guia é importante para que todos os empregados, partes interessadas e parceiros comerciais da Nanovetores compreendam e ajam de acordo com os mais elevados padrões de conduta . Este Código também se refere ao modo correto de relatar violações ou suspeitas de violações de conduta, bem como atos puníveis por lei. Portanto, é muito importante que você compreenda na totalidade todos os itens deste Código de Conduta.

O Código de Conduta é revisado regularmente para garantir que esteja atualizado e que alcance seu objetivo. Todas as alterações materiais a este Código serão divulgadas publicamente pelos meios apropriados, incluindo o canal de Compliance em nosso site.

Esperamos que o comportamento dos nossos empregados estejam de acordo com os padrões éticos descritos neste código. Todos os empregados, incluindo a Alta Administração e membros do Conselho de Administração, devem respeitar o código, e nossos parceiros comerciais devem ser encorajados a adotar princípios e padrões semelhantes.

Rejeitamos qualquer forma de punição, ação disciplinar ou retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, relate ou auxilie na resolução de qualquer problema relacionado à conduta do negócio .Se você presenciar ou souber de comportamento antiético ou suspeito, deve informar aos seus superiores, à área de Recursos Humanos, ou relatar o fato usando nosso canal em [www.nanovetores.com.br/compliance](http://www.nanovetores.com.br/compliance).



## **Canal de comunicação**

A Nanovetores possui em seu site um canal de comunicação específico e direto para identificar, analisar e solucionar quaisquer possíveis violações do Código de Conduta, que pode ser acessada por partes internas e externas.

O nosso canal de comunicação também pode ser usado para relatar qualquer problema que esteja fora do Código de Conduta, incluindo, por exemplo, violações de leis específicas.

O canal foi criado para ser imparcial e transparente, além de garantir a confidencialidade da informação, salvaguardar a identidade de qualquer pessoa que o acesse e promover o melhor ambiente de trabalho para todos.

O canal de comunicação pode ser usado para esclarecer problemas relacionados a Compliance ou para relatar possíveis violações do Código de Conduta ou de qualquer política, procedimento, lei ou regulamento.

Você pode acessar o canal em [www.nanovetores.com.br/compliance](http://www.nanovetores.com.br/compliance) ou enviar um email para [compliance@nanovetores.com.br](mailto:compliance@nanovetores.com.br).



**NANO  
VETORES®  
GROUP**

## **Como usar o canal de comunicação**

Por ser um canal dedicado a relatos, queixas e informações relacionadas ao Código de Conduta e outras Políticas e Procedimentos de Compliance, o canal deve ser usado com seriedade e responsabilidade.

Se você passar por uma situação que lhe faça questionar a conduta ou resposta apropriada, ou se você não concordar com uma atitude ou abordagem de um colega, você deve falar primeiro com seu superior imediato ou com o responsável pelo setor.

No entanto, em situações em que as circunstâncias façam com que seja desconfortável ou inapropriado relatar ao seu superior imediato, você pode pedir aconselhamento ao setor de Recursos Humanos. Ou, se você se sentir mais confortável assim, pode enviar dúvidas diretamente para o email [compliance@nanovetores.com.br](mailto:compliance@nanovetores.com.br) ou via o site [www.nanovetores.com.br/compliance](http://www.nanovetores.com.br/compliance).



## **Comitê de Conduta**

O Comitê de Conduta é um comitê executivo cujos membros incluem o CEO da Nanovetores, departamento jurídico e os gestores diretos. Em qualquer caso que envolva qualquer membro da Equipe da Diretoria Executiva, o Comitê de Conduta encaminhará a questão ao Conselho Administrativo.

Além disso, todas as outras queixas recebidas pelo canal são reportadas ao Código de Conduta, que é responsável por determinar e assegurar a implementação de quaisquer medidas necessárias em resposta a uma violação; promover a revisão e atualização periódica do Código de Conduta; tomar decisões administrativas em casos que envolvam violações graves; formular recomendações em situações que envolvam possíveis conflitos de interesse entre partes relacionadas; e assegurar que o canal de comunicação exista e se mantenha como um canal permanente de comunicações com o Código de Conduta.

O Comitê de Conduta informará o Conselho Administrativo sobre queixas que possam ter um impacto significativo na Companhia e em seu status financeiro, jurídico, sua reputação ou outro.



**NANO  
VETORES®  
GROUP**

## **Violações do Código**

O não cumprimento do Código é inadequado e visto como um grave problema que deve ser relatado e tratado, e que pode levar a medidas disciplinares.

Violações dos padrões, políticas e procedimentos da Nanovetores e do Código de Conduta não são tolerados e estão sujeitas a punição, incluindo demissão ou interrupção de funções . Se ocorrer uma violação, o tipo de qualquer medida corretiva ou disciplinar será determinado pelo Comitê de Conduta.

As medidas corretivas dependerão da gravidade da violação e de outras circunstâncias relevantes. Líderes devem informar, orientar e preparar suas equipes para implementar e incorporar os padrões, políticas e procedimentos da organização, e seu comportamento deve servir de exemplo para suas equipe.

.





# Medidas disciplinares

Medidas disciplinares podem ser aplicadas em situações nas quais um comportamento não está de acordo com os padrões exigidos pela Nanovetores. O Comitê de Conduta é responsável por analisar qualquer situação que envolva uma violação do Código.

Levando em consideração a gravidade da violação, e também outras circunstâncias relevantes, ele determina a resposta adequada, que pode incluir medidas disciplinares, dentre elas:

1. Advertência verbal ou escrita,
2. Suspensão,
3. Demissão com ou sem justa causa .

Saiba que, se as ações não forem apenas violações do Código, mas também forem ilegais, elas também podem ser relatadas às autoridades competentes . Medidas disciplinares devem ser impostas o quanto antes após a conclusão da investigação, com o envolvimento das áreas Jurídica e de Recursos Humanos, além da gerência da área envolvida.



# EMPREGADOS E O AMBIENTE DE TRABALHO



# Relacionamentos internos

A Nanovetores trata seus colaboradores com respeito e dignidade, e propicia um ambiente de trabalho agradável, e com iguais oportunidades, sem deixar de atender as necessidades específicas com espaço para a liberdade individual. Portanto, não existirão discriminações de nenhum tipo ou forma, por crenças religiosas, orientação sexual, inclinações políticas, sexo, cor, estado civil e deficiências físicas e/ou mentais.

A Nanovetores espera de seus colaboradores que contribuam para um ambiente onde estes direcionamentos possam florescer de maneira agradável e natural, garantindo o bem-estar entre colaboradores e no zelo pela imagem da empresa enquanto respeitadora destas premissas.



# Conflitos de interesse

O Conflito de interesse ocorre quando há influência por parte de um integrante da organização em decisões da Nanovetores, e que em decorrência desta influência o mesmo possa obter benefícios de ganho pessoal, direto ou indireto, para si, membros da família, amigos ou afins, ou ainda causar danos e prejuízos para a empresa. Assim, os colaboradores da Nanovetores devem zelar para que suas ações não estejam em conflito com os interesses da empresa, e que não possam prejudicar sua imagem e reputação. Entende-se por conflitos de interesse:

- Permitir que um interesse pessoal afete a avaliação de um negócio de interesse da Nanovetores;
- Utilizar de informações confidenciais da empresa para obter ganhos pessoais;
- Aceitar benefícios ou retribuições para obter aceite da Nanovetores em negócios de terceiros;
- Utilizar a estrutura da Nanovetores, bem como seus recursos e serviços para atender interesses particulares;
- Utilizar do nome da empresa Nanovetores para obter benefícios pessoais;
- Realizar atividades profissionais externas em organizações concorrentes ou com interesses conflitantes com os da Nanovetores;
- Realizar atividades profissionais externas que prejudiquem seu rendimento;

No caso do colaborador se encontrar em qualquer uma das situações acima citadas, ou situação que não esteja listada, mas que possa sugerir conflito com os interesses da empresa, o mesmo deve comunicar imediatamente sua liderança para que a situação seja resolvida, ou encaminhada ao Comitê de Conduta da Nanovetores.



O Colaborador da Nanovetores, em ambiente interno ou externo, em situações como atendimento à clientes, visitas comerciais, participações em eventos e treinamentos, ou outras situações em que seja possível a identificação do colaborador como prestador de serviços da empresa, deve se portar de acordo com os valores da empresa, contribuindo sempre para o zelo da boa imagem da empresa.

## **Conduta fora da Empresa**



# Preconceito e discriminação

A Nanovetores não admite preconceito e/ou discriminação de nenhuma natureza, sejam elas advindas de crenças religiosas, orientação sexual, inclinações políticas, sexo, cor, estado civil e deficiências físicas e/ou mentais.

Nós respeitamos a diversidade e a liberdade individual nas relações de trabalho. Sendo assim, em nossos processos seletivos os candidatos deverão ser avaliados por suas condições de atender as funções específicas do cargo, ou seja pelas suas competências técnicas e, principalmente, comportamentais.



## Ambiente de trabalho

A Nanovetores preza por um ambiente de trabalho sadio, onde os valores da empresa possam ser vivenciados por todos os colaboradores. Dessa maneira, a organização espera empenho, cordialidade, honestidade, confiança e respeito entre seus colaboradores, independente de posição hierárquica, cargos e/ou funções.

É incumbido a cada colaborador a contribuição com seus colegas para que se estabeleça um ambiente de trabalho respeitoso, livre de acusações, insinuações ou restrições de qualquer natureza, garantindo dessa maneira um ambiente livre de constrangimentos.

A Nanovetores não admite comportamentos que caracterizem agressividade, hostilização ou assédio moral ou mesmo sexual. Para garantir um ambiente seguro e produtivo, é expressamente proibido o consumo de drogas ilícitas e/ou álcool nas dependências da empresa durante o horário de trabalho, bem como o exercício das funções sobre o efeito destas substâncias. Também é proibido o porte de armas nas dependências da Nanovetores. O Colaborador da Nanovetores deve executar suas funções respeitando as políticas e normas, estabelecidas pela empresa, bem como os procedimentos padrões que lhe foram orientados. O Colaborador deve zelar pelos recursos e bens da empresa (materiais e intelectuais), fazendo o uso responsável e adequado dos mesmos, garantindo a conservação e evitando desperdícios e outros gastos desnecessários.

A ocorrência de qualquer uma das situações citadas neste item deve ser reportada ao líder do setor ou ao canal de compliance da Nanovetores para que a situação seja avaliada e as medidas disciplinares adequadas sejam tomadas.



# Jogos e comercialização dentro da empresa

É proibido comercialização ou troca de serviços e bens privados nas instalações da Nanovetores, bem como a troca, armazenamento ou uso de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista ou difamatório que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade.

Incentivamos um ambiente colaborativo, amigável, mas não permitimos a utilização de ambientes da Empresa para jogos de azar e jogatinas, bem como comercialização de produtos, durante o expediente e que possam afetar o nosso padrão de atendimento.





# **Saúde, Segurança e Meio Ambiente.**

A Nanovetores tem como prioridades o zelo pela segurança física e a saúde de seus colaboradores, assim como com o meio ambiente. Sendo assim, a empresa trata de forma transparente as informações que possam impactar sobre os seus colaboradores, sociedade e meio ambiente. É fundamental para nossas atividades que nossos colaboradores, fornecedores e clientes partilhem de nossa postura em relação a estas premissas. O Colaborador deve:

- Atentar-se na fabricação dos produtos da empresa, evitando desperdícios de matérias primas e de recursos naturais utilizados em nossos processos evitando a geração de resíduos.
- Identificar e avaliar riscos e agir da maneira corretiva e preventiva para a resolução destes riscos.
- Informar com urgência quaisquer acidentes ou incidentes relacionados ao meio ambiente à administração local, e quando aplicável pela legislação local, informar também as autoridades competentes.
- Familiarizar-se com as políticas empregadas pela Nanovetores em relação aos cuidados com saúde, segurança e meio ambiente.
- Seguir rigorosamente as normas de segurança, saúde e meio ambiente.
- Informar corretivamente a seus colegas.



# RELACIONAMENTO COM GRUPOS EXTERNOS



## Relação com investidores

A Nanovetores, em seu relacionamento com os investidores e acionistas é conduzida por diretrizes transparentes, e preza pelo cumprimento do acordo de acionistas e o estatuto social.

A Nanovetores busca por relacionamentos duradouros com seus clientes, por isso baseamos nossa relação com estes de maneira ética e respeitosa. Assim a Nanovetores deve identificar e satisfazer as necessidades de seus clientes com a prestação de serviços de qualidade que irão contribuir para o sucesso do mesmo.

Para tanto, a Nanovetores utiliza como padrões de conduta a transparência nas ações, receptividade de críticas e sugestões, agilidade no atendimento e confidencialidade das informações recebidas em razão das relações comerciais.



# **Relação com parceiros, fornecedores e prestadores**

A Nanovetores compreende a importância de seus parceiros comerciais em suas operações. Qualquer conduta inadequada de nossos parceiros pode ter um impacto negativo em nossa imagem e reputação e potencialmente expor-nos a responsabilidade civil ou criminal ou outras sanções.

Por isso, a Nanovetores contrata fornecedores que estejam alinhados com nossos valores e padrões éticos, e não negocia com aqueles que comprovadamente desrespeitam as disposições de nossa declaração de conduta.

Respeitadas as condições acima citadas a Nanovetores avaliará através de um sistema rigoroso, sem discriminação e por meio de critérios claros os fornecedores com os quais irá se relacionar.

Parceiros comerciais ou de negócios são todos os órgãos, empresas prestadoras e indivíduos que a Nanovetores contrata direta ou indiretamente, incluindo agentes, corretores, intermediários, assessores, consultores, representantes, agentes de viagem, agentes de imigração ou da alfândega, consultores fiscais, advogados, procuradores, contadores e outros profissionais prestadores de serviços.



# **Relação com órgãos governamentais e reguladores**

A Nanovetores coíbe qualquer ação por parte de seus colaboradores que possam caracterizar-se como atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira de acordo com a legislação em vigor (Lei Nº 12846, de 1 agosto de 2013).

Portanto, proíbe-se que o colaborador realize a concessão, direta ou por terceiros, de pagamentos, benefícios, presentes e afins, para agentes públicos, partidos políticos ou seus membros, bem como familiares e pessoas relacionadas aos anteriormente descritos com a intenção de obter vantagens e/ou benefícios para a empresa.

A Nanovetores respeita o direito individual do colaborador de se envolver em assuntos cívicos e políticos, no entanto, este envolvimento deve ocorrer em seu tempo livre, fora das dependências da empresa e à sua pessoal custa. Ainda, o colaborador deve deixar claro que as manifestações não possuem relação com a Nanovetores, e que partem de seu interesse pessoal.



# **Presentes, entretenimento e hospitalidade**

Qualquer presente recebido que não sejam, canetas, agendas, cadernos ou similares que evidenciam o logotipo das empresas, devem ser devolvidos, e o empregado deve informar imediatamente ao seu superior.

Antes de aceitar um convite para participar de um curso ou conferência nacional ou internacional, você deve obter uma autorização formal do seu gerente ou diretor, que tem a responsabilidade de avaliar a existência de possíveis conflitos de interesse, verificando a imparcialidade ao longo de todo o processo.

É importante ainda que esses convites nunca sejam utilizados para influenciar tomadas de decisão e, se aceitos, deve-se agir com o maior rigor possível para não aparentar a existência de influência indevida. É proibido solicitar, aceitar, oferecer ou proporcionar hospitalidade ou entretenimento com o propósito de influenciar de forma imprópria qualquer decisão comercial que afete a Nanovetores ou assegurar qualquer vantagem indevida para si próprio, a Nanovetores ou qualquer outra pessoa ou entidade.

Convites para eventos com despesas pagas por clientes, fornecedores, agências governamentais e outros somente devem ser aceitos se a Nanovetores pagar pelos voos, hotel e demais despesas, se estiverem de acordo com os propósitos comerciais legítimos da Companhia, quando houver uma oportunidade real de desenvolver contatos comerciais, quando outros convites também tiverem sido feitos para profissionais de outras empresas e se houver uma autorização formal do superior imediato obtida após avaliação de inexistência de conflito de interesse.



Contatos com profissionais da imprensa não devem ser tratados, sob nenhuma circunstância, como uma relação comercial e, portanto, não devem ser envolvidos favores ou pagamentos de qualquer natureza.

A Nanovetores adota uma postura clara e objetiva na divulgação de informações e busca corresponder aos interesses das partes envolvidas . Os empregados não possuem autorização para divulgar qualquer informação na imprensa.

Toda e qualquer contato com a imprensa deverá ser tratado diretamente com a direção antes de divulgações, respostas de questionamentos ou qualquer outro contato.

# Imprensa



# Imagem e reputação

A construção e fortalecimento da imagem e reputação da Nanovetores também é feita por meio do diálogo e do comportamento com as partes interessadas com as quais interagimos.

Portanto, nossas ações dentro e fora da Nanovetores devem sempre estar alinhadas com a Cultura e Valores da Nanovetores.

A participação nas redes sociais também deve estar em conformidade com as premissas.

Portanto, o nome da Nanovetores pode estar ligado a postagens pessoais em redes sociais e plataformas similares, contanto que não comprometa a nossa imagem e reputação. Tais postagens não devem estar relacionadas a qualquer conduta repudiável pela Companhia ou conter qualquer informação confidencial ou interna .

Como empregado ou prestador contratado da Nanovetores, você deve estar consciente da sua conduta em locais públicos, seja em circunstâncias relativas à sua atividade profissional ou em situações da vida privada, agindo com prudência e respeito, e sem colocar a Companhia ou sua própria carreira em risco, sempre mantendo sigilo de informações confidenciais.

É terminantemente proibido o uso de fotos dos ambientes internos da Nanovetores, dos espaços de produção, de materiais ou de qualquer material, pois estes estão protegidos por regra de sigilo.





# USO DE RECURSOS DA COMPANHIA



# Ativos da Companhia

Nenhum tipo de software ou programa deve ser copiado de computadores da Nanovetores ou instalado neles sem a autorização prévia da área de TI.

Todas as formas de ativos físicos ou intangíveis aqui referidos estão incluídas, tais como inventário, instalações, tecnologia da informação (TI) e propriedade intelectual, bem como os dados e informações da Companhia.

Todos têm a obrigação de proteger os ativos da Companhia e usá-los para seus devidos fins.

Devemos estar sempre vigilantes em tomar as medidas adequadas para prevenir o roubo, apropriação indevida, danos e uso indevido de qualquer propriedade da Nanovetores . Isso inclui não permitir que os ativos físicos sejam destruídos, descartados, vendidos, emprestados ou doados sem as devidas aprovações.

O mesmo é válido para ativos intangíveis que não devem ser fornecidos para fontes externas sem as devidas aprovações.



# Confidencialidade de informações estratégicas

O colaborador que tem acesso a informações de cunho confidencial ou estratégicas que ainda não tenham sido divulgadas publicamente, não pode repassá-las à terceiros, nem se envolver em transações ou ações destas empresas terceiras durante a confidencialidade das informações.

Informações privilegiadas ou internas são informações materiais sobre uma Companhia, que normalmente não estão disponíveis ao público em geral e devem ser tratadas com o rigor e a confidencialidade adequados.

Informações estratégicas ou confidenciais não são de conhecimento do mercado, e a sua divulgação, seja motivada por ganho pessoal ou até mesmo fora de contexto em um comentário a um colega, pode afetar as operações da Companhia e, por este motivo, é proibida.

Exemplos dessas informações incluem dados pessoais dos empregados da Nanovetores, resultados financeiros, aquisições e vendas, segredos da indústria, investimentos e questões relacionadas.

É terminantemente proibido tirar foto das áreas de produção para envio por email, por grupo de whatsapp ou para postagem em áreas sociais, bem como autorizar pessoas estranhas a acessar esses locais, sem autorização de superiores ou fazer registros fotográficos.



# Uso de meios eletrônicos de informação

A Nanovetores disponibiliza para seus colaboradores sistemas eletrônicos e os recursos de informática para que possam realizar suas funções.

São proibidos o armazenamento, compartilhamento ou utilização de conteúdos obscenos, pornográficos, discriminatórios, difamatórios, racistas, preconceituosos e/ou violentos, que desrespeite qualquer membro da organização ou a organização. Os sistemas e recursos pertencem à Nanovetores, portanto os usuários, de maneira geral, não devem esperar privacidade na utilização desses sistemas e recursos.

A Nanovetores pode monitorar quaisquer informações transmitidas e recebidas através destes sistemas e recursos. Todos os arquivos e informações referentes à organização, e oriundos da atividade profissional do colaborador, sejam eles enviados, recebidos ou armazenados nos sistemas eletrônicos são pertencentes à Nanovetores.

Com o advento dos aplicativos de comunicação, a Nanovetores pode-se utilizar destes meios para comunicação com seus empregados, ficando este espaço também regido pelas regras de sigilo e confidencialidade, ficando proibido a replicação de imagens internas dos espaços de trabalho, de documentos ou de produtos.

As senhas de computador, de sistema, de email, de acesso a áreas restritas e, outras eventuais relacionadas ao trabalho, são de uso pessoal e em hipótese alguma poderão ser emprestadas ou transferidas para terceiros.



# **Direitos e confidencialidade de propriedade intelectual**

Todos são responsáveis pelo tratamento da informação sobre propriedade intelectual à qual têm acesso como resultado do seu trabalho realizado com prudência e de forma confidencial.

Propriedade intelectual inclui marcas registradas, patentes, desenhos industriais, nomes de domínios, direitos autorais, inovações, melhorias, processos ou produtos, desenhos ou modelos, informação financeira, comercial ou de mercado, ideias, conhecimento ou qualquer outra atividade não material desenvolvida pela Nanovetores ou seus contratantes, entre outros itens que beneficiariam um concorrente se este possuísse tal conhecimento.

Os resultados de informações estratégicas e trabalho intelectual gerados pela Companhia são propriedade exclusiva da Nanovetores.

Nossos empregados nunca devem aceitar ou usar informações confidenciais de outra pessoa.

Reiteramos ainda, que o conhecimento e as informações adquiridas durante o tempo de trabalho na Nanovetores ainda pertencem à Nanovetores mesmo após o seu desligamento; portanto, não devem ser expostos, mediante possibilidade de medidas judiciais cabíveis.



# Relacionamento com a área de pesquisa

Além dos Direitos e Confidencialidade protegidos por propriedade intelectual, a Nanovetores considera sua área de Pesquisa e Desenvolvimento um ativo estratégico.

Desta forma, toda comunicação feita para este setor ou deste setor para com clientes internos e externos, mesmo fornecedores, e que envolvam informações de projetos, de cunho estratégico e técnico, deverão ter o consentimento da Diretoria Técnica que deverá estar envolvida em todos os assuntos.

Mesmo quando a demanda é oriunda de fonte externa, o retorno deverá ser feito copiando a Diretoria Técnica, para que os assuntos estejam devidamente amparados técnica e legalmente.



# LEIS E REGULAMENTOS



# Anticorrupção

A Nanovetores repudia qualquer forma de corrupção.

Corrupção pode ser definida como a intenção ou ato de se comportar de modo antiético ou desonesto, em busca ou em troca de vantagens ou benefícios inadequados para si próprio ou para terceiros, incluindo atividades proibidas por lei ou regulamentos. Isso inclui pagamentos ilegais de qualquer tipo (direto ou indireto), subornos, propinas, presentes inadequados e contratação preferencial, bem como certas contribuições filantrópicas, doações políticas ou patrocínios que tenham propósitos ilícitos. A Corrupção é ruim para a sociedade e causa prejuízos políticos, econômicos e sociais.

Um dos pilares do Programa de Compliance é evitar a corrupção e, portanto, desenvolvemos a Política Anticorrupção para orientar nossos esforços, detalhando o quanto nosso comprometimento é profundo nesta questão e auxiliando na compreensão de todos os empregados sobre os tipos de corrupção, os possíveis impactos financeiros, jurídicos e à reputação, e o que deve ser feito para evitar essas atividades.

Todos são responsáveis por conhecer e aplicar as regras e os controles dispostos no Programa de Compliance da Nanovetores, além de relatar qualquer conduta questionável, se tiver conhecimento de algo, usando os canais disponíveis. O programa de Compliance da Nanovetores pode ser acessado em [www.nanovetores.com.br/compliance](http://www.nanovetores.com.br/compliance).





Todos os documentos e dados , tanto de funcionários e de clientes, são protegidos de acordo com a Lei 13.709/2018 que trata da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados e pela nossa Política Interna de Privacidade. A Nanovetores capta somente os dados que se fazem pertinentes para a elaboração de contratos comerciais; cadastro de clientes e fornecedores; informações para atendimentos a demandas fiscais e legais; registros de funcionários e para ações de marketing. Todos os nossos colaboradores estão cientes das regras de proteção adotadas pela Companhia e só solicitam dados, que por necessidade de negócios, são coletadas em nossos processos formais.

Qualquer violação a esta regra pode ser informada através do nosso canal, disponibilizado em: [www.nanovetores.com.br/compliance](http://www.nanovetores.com.br/compliance).

# LGPD